



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 107/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE, SENDO UMA NA LOCALIDADE DE PACIÊNCIA DOS NEVES E OUTRA NA RUA CASSEMIRO KWIECIEN, NO BAIRRO COHAB II, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA FERNANDO SIMAO MARON EIRELI ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **Wilson Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 642.521.599-20, residente e domiciliado à Rua Francisco de Paula Pereira n.º 1.615, Bairro Centro, nesta cidade de Canoinhas – SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FERNANDO SIMAO MARON EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17496421000158, com sede na Rua Pedro Maron, n.º 69, Centro, Major Vieira/SC, neste ato representada por Fernando Simão Maron, portador (a) do CPF n.º 067.759.769.09, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preços nº 10/2016, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no processo licitatório nº 68/2016, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

Fica **SUPRIMIDO** do presente contrato o valor de **R\$ 5.671,02 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)**, conforme descrito abaixo:

- Com relação a construção de academia na localidade de **Paciência dos Neves**, fica suprimido o valor de **R\$ 2.375,00**, conforme descrito abaixo:

Descrição	Uni.	Quantid.	Valor
Padrão de entrada CELESC	unid	1	R\$ 1.140,00
Banco de jardim, pés em ferro fundido, assento e encosto em madeira de lei tratada, envernizada com pintura eletrostática c = 200cm	unid	2	R\$ 950,00
Lixeira tubular - dupla - Ferro fundido, madeira de lei tratada e envernizada. Capacidade de 45litros	Unid.	1	R\$ 285,00
			R\$ 2.375,00

- Com relação a construção de academia na **Cohab II**, fica suprimido o valor de **R\$ 3.296,02**, conforme descrito na tabela abaixo:

Descrição	Uni.	Quantid.	Valor
Meio Fio de concreto h = 10cm	m	90	R\$ 2.418,79
Arvore de pequeno porte - Quaresmeira	unid.	6	R\$ 139,08
Arvore de médio porte - Ipê amarelo - arvore já formada	unid.	3	R\$ 42,75
Gramma sempre verde	m <sup>2</sup>	100	R\$ 695,40
			<b>R\$ 3.296,02</b>

Portanto o valor do presente contrato que era de **63.740,14 (sessenta e três mil setecentos e quarenta reais e catorze centavos)** passará a ser **R\$ 58.069,12 ( cinquenta e oito mil sessenta e nove reais e doze centavos)**.



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUN. DE CANOINHAS**

Contratante

**Wilson Pereira e.e.**

**FERNANDO SIMAO MARON EIRELI ME**

Contratada

Fernando Simão Maron

**Visto: DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_.

Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08